



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 445/2025**

SUELI AP. MENDES BIANCARDI, Prefeita do Município de Taiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto aquisição de materiais esportivos a serem utilizados durante a realização do 6º Campeonato Regional de Taiaçu – Edição 2025, que ocorrerá no período de 04 a 25 de julho de 2025, as empresas COMERCIAL & CONFECÇÕES PARREIRA LTDA, ofertou o menor valor dos itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 15, e 16, totalizando o valor de R\$6.626,70; MARIO SERGIO SPINAZOLA SÃO CARLOS ofertou o menor valor do item 1, 6, 10, 12, 13, 14 e 17, totalizando o valor de R\$2.408,90. Valor total da dispensa R\$9.035,60.

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA** a contratação das empresas COMERCIAL & CONFECÇÕES PARREIRA LTDA e MARIO SERGIO SPINAZOLA SÃO CARLOS, para aquisição de materiais esportivos a serem utilizados durante a realização do 6º Campeonato Regional de Taiaçu – Edição 2025, que ocorrerá no período de 04 a 25 de julho de 2025, **adotando como critério de julgamento o menor preço**.

Publique-se.

Taiaçu, 27 de junho de 2025.

Sueli Ap. Mendes Biancardi
Prefeita Municipal